

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC/INF/UFG da Universidade Federal de Goiás receberá inscrições para seleção de alunos especiais, para curso de verão, em conformidade com o presente Edital.

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - CURSO DE VERÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos aprovados no presente edital integrarão a categoria de aluno especial, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UFG e com a Resolução 02/2014 do PPGCC/INF/UFG.

2. CLIENTELA

Portadores de diploma de curso superior de graduação plena em Ciência da Computação ou áreas afins devidamente reconhecido pelo MEC e Mestres em Ciência da Computação ou áreas afins. Inscrições de alunos de graduação e mestrados em Ciência da Computação ou áreas afins também serão aceitas, desde que o aluno esteja cursando os últimos períodos do curso.

3. VAGAS

3.1. O número de vagas será definido pelo professor da disciplina, não havendo obrigatoriedade de preenchimento das vagas em sua totalidade.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **14 a 18 de janeiro de 2019** pelo sítio <https://goo.gl/forms/ShwX3ZGWgeQy4MIA2>. A documentação exigida para inscrição deverá ser enviada digitalizada por e-mail para o endereço marianarodrigues@inf.ufg.br até às 23h59 do último dia de inscrição.

4.2. Será cobrada taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para inscrição no curso. **Os candidatos deverão solicitar a GRU (Guia de Recolhimento da União) para pagamento da taxa de inscrição enviando e-mail para marianarodrigues@inf.ufg.br informando o nome completo, CPF e endereço com CEP. Serão aceitas apenas as solicitações realizadas até 24 horas antes da data prevista para o encerramento das inscrições.** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos que sejam estudantes de graduação, mestrado e doutorado da UFG.

4.3. Documentos exigidos:

ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO

- a) Declaração afirmando que o candidato concorda com as regras do processo seletivo previstas neste edital (Anexo I);
- b) RG e CPF. **A carteira de habilitação não será aceita** por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-graduação - SIGAA Stricto Sensu;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar da graduação;
- e) Se o candidato ainda não concluiu a graduação, deverá apresentar declaração de matrícula em curso de graduação acompanhada de extrato acadêmico ou histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) GRU (Guia de Recolhimento da União) acompanhada de comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto nos casos de isenção previstos no item 4.2).

ALUNOS ESPECIAIS DOUTORADO

- a) Declaração afirmando que o candidato concorda com as regras do processo seletivo previstas neste edital (Anexo I);
- b) RG e CPF. **A carteira de habilitação não será aceita** por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-graduação - SIGAA Stricto Sensu;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Diploma de mestrado (frente e verso) ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar do mestrado;
- e) Se o candidato ainda não concluiu o mestrado, deverá apresentar declaração de matrícula em curso de mestrado acompanhada de extrato acadêmico ou histórico escolar do mestrado;
- f) Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar de graduação;
- g) Currículo Lattes atualizado;
- h) GRU (Guia de Recolhimento da União) acompanhada de comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto nos casos de isenção previstos no item 4.2).

4.4. Não serão homologadas inscrições de candidatos com documentação incompleta ou que não atendam as exigências contidas neste edital.

4.5. O candidato deverá observar se preenche os requisitos deste edital antes de solicitar a GRU, pois uma vez efetuado o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma o valor será devolvido.

4.6. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo docente responsável pelo curso mediante **a análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação, e do histórico escolar de graduação e de mestrado para os candidatos ao curso de doutorado.**

5.2. O resultado da seleção será divulgado no site www.inf.ufg.br, conforme calendário constante no Item 7 deste Edital.

6. CURSO OFERTADO

- Emergent Software Systems: Building Systems that Self-Assemble and Self-Learn

6.1. As aulas ocorrerão no período de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00, no prédio do Instituto de Informática. O curso será ministrado em inglês, mas haverá monitoria simultânea em português.

7. CALENDÁRIO

7.1. Período de inscrições: **14 a 18 de janeiro de 2019.**

7.2. Divulgação do resultado da seleção: **21 de janeiro de 2019.**

7.3. Início das aulas: **28 de janeiro de 2019.**

8. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS

Os candidatos aprovados deverão frequentar as aulas (a frequência mínima é de 85%) e conferir se seu nome consta da listagem de frequência fornecida pela Secretaria ao professor do curso.

Caso o nome de um aluno especial aprovado na seleção não conste da lista de frequência do curso, ele deverá procurar a Secretaria do Programa para fins de verificação.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFG.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.



Profa. Dra. Telma Woerle de Lima Soares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL **CURSO DE VERÃO – ALUNOS ESPECIAIS**

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com as regras contidas no Edital de Inscrição e Seleção de Alunos Especiais (Curso de Verão) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do INF/UFG.

Goiânia, ____ de janeiro de 2019.

Assinatura do candidato